



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito  
Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal de 13 de julho de 2017.**

EDITAL N.º 05, DE 13 DE JULHO DE 2017 – CPG/IBRAM

A Comissão de Pós-Graduação – CPG, instituída pela Instrução nº 229/2016, publicada no DODF nº 183, de 27/09/2016, e alterada pela Instrução nº 327/2016, publicada no DODF nº 241, de 23/12/2016, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de candidatos interessados em solicitar o Afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação do IBRAM – DF, conforme Edital nº 04/2017 – IBRAM, publicado na intranet em 20/01/2017.

1. Resultado preliminar dos candidatos na seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação de tempo de serviço, pontuação do nível de excelência do programa de pós-graduação, pontuação pelo tempo de afastamento solicitado, pontuação por assiduidade no cargo e pontuação total:

1.1 Afastamento Integral:

1.1.1 MESTRADO: 01840096, JULIANA DE CASTRO FREITAS, 4.25, 3, 15, 10, 32.25; 02646455, PETRÔNIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, 7.5, 3, 6, 10, 26.5. 1.2

Afastamento Parcial:

1.2.1 MESTRADO até 120 dias consecutivos: 01840096, JULIANA DE CASTRO FREITAS, 4.25, 3, 15, 10, 32.25.

2. DO RECURSO

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desse Edital.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado pelo SEI, anexo ao processo do candidato aberto para esse certame, para a Diretoria de Gestão de Pessoas do IBRAM.

2.3. Não será aceito recurso via postal, fax, internet e/ou correio eletrônico.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

2.5. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7. Recurso cujo teor desrespeite a Comissão será preliminarmente indeferido.

IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE  
Presidente